



CNPJ: 24.311618.0001-34
Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481
Telefone: 91 98814-0278



Ofício nº 010/2024

Castanhal, 19 de fevereiro de 2024

À Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Castanhal
Senhora Sidneya Santiago Leite - Secretária

Prezada Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, faço votos de uma abençoada gestão à frente da Secretaria municipal de Assistência Social.

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência apoio no valor **R\$66.265,87** (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para montagem e equipamento do Laboratório de Enfermagem da Escola das Artes São Lucas, conforme Plano de Trabalho em anexo, para subsidiar os alunos nas aulas práticas que o referido curso exige.

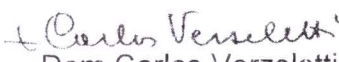
O Curso Técnico de Enfermagem foi implantado este ano, ofertando de forma gratuita 120 vagas para alunos oriundos das classes menos favorecidas, enfatizando que se inscreveram mais de 600 alunos. As vagas foram divididas em três turmas, com 40 alunos cada turma, sendo uma de Ensino Médio Integrado com duração de três anos e as outras duas turmas, na Modalidade Subsequente com duração de um ano e meio.

Sabemos que historicamente, é a primeira vez que se oferta um curso dessa natureza de forma gratuita, oportunizando uma possibilidade importante para aqueles que não teriam como custear o que é praticado no mercado local.

Na esperança do seu apoio e ajuda, coloco-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Sendo o que se trata para o momento, ensejo as mais elevadas estimas.

Saudações cordiais,


Dom Carlos Verzeletti
Bispo de Castanhal do Pará

CARLO
VERZELETTI:
1753039320
0

Assinado de
forma digital
por CARLO
VERZELETTI:17
530393200



CNPJ: 24.311618.0001-34

Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481

Telefone: 91 98814-0278



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal

CNPJ: 24.311618.0001-34

Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481

Telefone: 91 98814-0278

E-mail: domcarloverzeletti@gmail.com

Dirigente: Carlo Verzeletti

Cargo: Diretor Presidente

CI: W031938U/DPF/PA

CPF: 175.303.932-00

Endereço Residencial: Rua Major Wilson Santos, 413

Telefone: 91 98814-0278

E-mail: domcarloverzeletti@gmail.com

Banco: BANPARÁ **Agência:** 002

Conta Corrente: 567314-3



CNPJ: 24.311618.0001-34
Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481
Telefone: 91 98814-0278



2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO (Continuação)

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

Equipar o Laboratório de Enfermagem do Curso Técnico da Escola das Artes São Lucas.

2.2 Período de Execução

2.2.1 Início
Out/2024

2.2.2 Término
04/2025

2.3 Objetos do Projeto

O Projeto tem por Objeto a Celebração de Termo de Colaboração entre a Proponente – Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal – AOSDC, e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanhal, Pará, para aquisição dos equipamentos e utensílios para montagem do Laboratório de Enfermagem do Curso Técnico em Enfermagem da Escola das Artes São Lucas.

2.4 Justificativa da Proposição

O Curso Técnico em Enfermagem, é um compromisso assumido pela Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal, SECTET, SEDUC, em ofertá-lo de forma gratuita, visando contribuir com aqueles que têm a aptidão e o desejo de fazer o referido curso, tendo em vista também que a demanda por esses profissionais tem crescido no município de Castanhal e na região, com a expansão da rede de saúde nos últimos tempos.

Até então, a oferta desse tipo de curso, vem da rede particular, o que exclui quem não pode pagar, por não ter um preço acessível aos mais pobres. Por isso, marca uma etapa histórica na formação de novos profissionais técnicos na área de saúde, com a oferta pública, neste ano, para 130 alunos que já ingressaram no ano letivo de 2025, na modalidade subsequente na Escola das Artes São Lucas.

Com essa iniciativa iremos beneficiar também a rede de saúde de Castanhal, lembrando que atualmente, contamos com um Hospital Regional, um Hospital Municipal, Hospital



São José, Hospital Magalhães, diversas clínicas e o Primeiro Hospital do Estado do Pará em Cuidados Paliativos que está sendo construído pela Associação Beneficente Bem Acompanhar, ligado à Diocese de Castanhal.

Portanto, há necessidade crescente em promover esta oportunidade a um público reprimido por não ter condições de pagar pelo curso.

É com este intuito que nos dirigimos à Prefeitura Municipal de Castanhal, solicitando esta parceria com o patrocínio em nos fornecer os instrumentos e os equipamentos necessários para montagem do Laboratório de Enfermagem para que nossos alunos possam realizar as aulas práticas inerentes ao referido curso, pois dessa forma, acreditamos estar colaborando com o nosso município e com o bem do nosso povo, incrementando a rede de saúde presente em nosso município, com a formação de novos profissionais Técnicos em Enfermagem.

Geral: Equipar e montar o Laboratório do Curso Técnico em Enfermagem da Escola das Artes São Lucas, no Município de Castanhal, com o apoio e a parceria da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Específicos:

1. Adquirir os instrumentos e equipamentos para montagem do Laboratório de Enfermagem da EETEPA SÃO LUCAS.
2. Garantir recursos financeiros para a aquisição e o equipamento Laboratório de Enfermagem da EETEPA SÃO LUCAS.
3. Ofertar com qualidade o Curso Técnico em Enfermagem para 130 alunos neste ano de 2025.
4. Contribuir com a rede pública e particular de saúde com a formação de novos profissionais na área da saúde, presente na região e no município de Castanhal.

2.6 – Meta

Ter equipado o Laboratório do Curso Técnico de Enfermagem da EETEPA SÃO LUCAS para a realização das aulas práticas.

2.9 - Valor total do Projeto: R\$ 66.265,87

2.10 - Contrapartida da proponente:

- Espaço físico
- Corpo docente
- Pessoal de apoio
- Coordenação Pedagógica
- Gestão do projeto.

2.11 - Responsável pela Execução

- Eleonor Piedade de Almeida – Diretor da EETEPA SÃO LUCAS.

2.12 - Período de Execução

De: março a maio de 2025.



CNPJ: 24.311618.0001-34

Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481

Telefone: 91 98814-0278



PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**
(Continuação)

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



3.1 Ordem	3.2 Classificação da despesa	3.3 Indicador Físico		3.5 valores	
		3.3.1 Unid.de Medida	3.3.2 Qtde	3.4.1 valor uni	3.4.2 valor total
01	BIOMBO TRIPLO C/RODÍZIO TRIPLO C/RODÍZIO AÇO INOX	CX/1	1	933,00	933,00
02	CAMA EVOLUTION 2 ANIVELAS UN c/1	UN	1	2.748,00	2.748,00
03	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS DX2	CX C/1	1	2.748,00	2.748,00
04	CAMA HOSPITALAR MANUAL 3 MOVIMENTOS DX3	CX c/1	1	5.873,00	5.873,00
05	CARRO MACA ESMALTADO C/ COLCHAO E SUPORTE DE SORO 190X50X80C	UN	1	1.679,00	1.679,00
06	ESCADA 2 DEGRAUS EM ACO SUPORTA 120KG COD 148	CX C/1	3	265,00	795,00
07	CADEIRA HIGIENICA DE RODAS CAP.100KG AÇO D30	CX C/1	1	270,00	270,00
08	BALANCA ANTROPOMETRICA ROSA LCD ECPC REF. 64845	CX C/1	1	2.154,00	2.154,00
09	SUPORTE P/SORO FIXO AÇO INOX	CX C/1	1	255,00	255,00
10	REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA REF.1229 PC	UD	2	92,00	184,00
11	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL 50X70 CINZA TRO300123 UD	UD	4	93,00	372,00
12	MESA D/REFEICAO ACO INOX 40X60CM PA138 UD	UD	2	798,00	1.596,00
13	TESOURA IRIS OU GENGIVA 12 CM RETA 40P4 UN	UN	2	33,00	66,00
14	TESOURA CIRURG. F/FINA 15 CM RETA (42P4) UN	UN	2	39,00	78,00
15	TESOURA CIRURG. F/FINA 15 CM CURVA UN	UN	2	39,00	78,00
16	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA (16W4) UN	UN	2	56,00	112,00
17	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA UN	UN	2	56,00	112,00
18	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM (16W4) UN	UN	5	19,00	95,00
19	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM (40P4) UN	UN	5	22,00	110,00
20	PINCA BACKHAUS 13 CM P/CAMPO (34P4) UN	UN	4	42,00	168,00
21	PINCA KELLY 14 CM RETA (41P4) UN	UN	5	43,00	215,00
22	PINCA CRILE 14 CM RETA UN	UN	2	46,00	92,00
23	PINCA KOCHER 14 CM CURVA UN	UN	2	42,05	84,10
24	PINCA KOCHER 14 CM RETA (100S4) UN	UN	3	62,00	186,00
25	PINCA COLLIN CORACAO 16 CM UN	UN	1	115,00	115,00
26	ESTETOSCOPIO DUPLO CINZA MD20CZIN	CX	1	117,89	117,89
27	ESTETOSCOPIO DUPLO MD20 IN PC	UD	8	38,00	304,00
28	OTOSCOPIO MD 2,5 V OMMI 3000 LED C/ESTOJO MACIO AZUL I03574	CX	1	975,00	975,00
29	OTOSCOPIO MD 2,5 V OMNI 3000 LED C/ESTOJO MACIO ROXO	CX	1	975,00	975,00
30	TERMOMETRO CLÍNICO DIG. BRANCO G. TECH THGT1027B	CX C/1	5	18,00	90,00
31	APARELHO DE P.A NYLON ADL VELCRO S/ESTETO VINHO ESFH20VI	CX C/1	5	95,00	475,00



32	COLCHAO D'AGUA CAIXA DE OVO 1,90X0,90 C/ORIFICIO REF 2013	UD	1	211,00	211,00
33	BOLSA FLEXIVEL P/ GELO ICE PAUHER TAM.M REF.AC-070	CX C/1	2	85,00	170,00
34	BOLSA TERMICA GEL M KSF002-M CX c/1 UN	CX C/1	4	15,00	60,00
35	CUBA RIM ECONOX ACO INOX NATURAL 26X12CM 700ML REF.240038	UN	2	73,00	146,00
36	BANDEJA LISA ECONOX ACO INOXI NATURAL 22X12X1,5CM REF.231036 FAM	UN	2	42,00	84,00
37	BANDEJA LISA ECONOX ACO INOXI NATURAL 42X30X2CM REF.231074	UN	2	200,00	400,00
38	ESTOJO ELITE 1 BANDEJA P/MED C/DIVISORIA EM-292 37X19X19 UD c/1 UD 22-02- EMI	UD	2	126,00	252,00
39	COMADRE ECONOX ACO INOX BRILHANTE 40X28CM 3,5L REF.240.025 UN c/1 FAM	UN	2	208,00	416,00
40	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II	UN	2	45,00	90,00
41	TIRAS P/TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS II CX 50 UN BRANCA	CX C/50	2	72,00	144,00
42	PAPAGAIO LUMINOX 26 X 13 CM CAPACIDADE 1L 140.010	UD	2	145,00	145,00
43	PAPAGAIO PLASTICO REF.952P CX c/1 UD	UN	2	13,00	26,00
44	COMADRE PLASTICA REFORCADA REF.0259 UD c/1 UD	UN	2	35,00	70,00
45	MOD. MANEQUIM BISSEXUAL P/TREINO ENFERMAGEM E RCO	UN	2	2.700,00	5.400,00
46	MOD. MANEQUIM ADULTO BISSEXUAL, C/ORGÃOS INTERNOS P/TREINO DE ENFERMAGEM	UM	2	5.490,00	10.980,00
47	MOD. ESQUELETO 85 CM	UN	1	450,00	450,00
48	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOMÁTICA AÇO INOX 75 LITROS	CX C/1	1	17.038,00	17.038,00
49	MOD. ESQUELETO HUMANO	CX C/1	1	970,00	970,00
50	CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA	CX C/1	1	1.018,00	1.018,00
51	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA UN	UN	3	64,00	192,00
52	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA UN	UN	3	65,00	195,00
53	TENTACANULA 15CM (SONDA ACANELADA)	UN	3	14,00	42,00
54	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	UN	5	44,00	220,00
55	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	UN	5	44,00	220,00
56	CUBA ASSEPSIA ECONOX AÇO INOX NATURAL 10X5CM 300ML CX	UN	2	30,94	61,88
Valor Total:					66.265,87



CNPJ: 24.311618.0001-34
Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481
Telefone: 91 98814-0278



PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**
(Continuação)

6.1 - Declaração

ANEXO 5 – Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

CARLO
VERZELETTI:1
7530393200

Assinado de forma
digital por CARLO
VERZELETTI:17530
393200

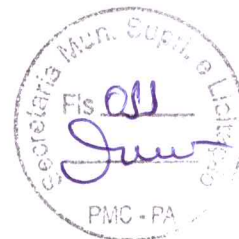
Castanhal, 19 de fevereiro, 2025.

Local e Data

Carlo Verzeletti
Proponente



CNPJ: 24.311618.0001-34
Endereço Sede: Rua Major Wilson Santos, 481
Telefone: 91 98814-0278



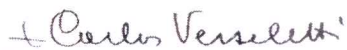
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO
(Continuação)

7 - Declaração

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Castanhal, 19 de fevereiro, 2025.
Local e Data


Concedente

CARLO
VERZELETTI:1
7530393200

Assinado de forma
digital por CARLO
VERZELETTI:17530
393200



PEDIDO GERADO DO ORÇAMENTO Nº 00000737

Data Pedido:...

Nome: ROTATIVO

Cód. Cliente:002136

End.: AAAAAAAAAA

Vend.:0001 ALLANA

CEP:11111111 Cidade:BELEM UF:PA Fone:91-3494-1224

Forma Pg:sem pagamento

C.N.P.J:04949905000163 Insc. Est.: ISENT0

Pagto.:SEM

Tipo Frete:FO teles

COMPRA DIRETA

NOVO Nº TELEFONE- (91) - 3282-4599

Estoque : 001

Nota Fiscal	Valor	Perc.	Comissão	Data Pagto. Comissão	Venc. Comissão
-------------	-------	-------	----------	----------------------	----------------

Proposta	DATA	Processo / Empenho nº
----------	------	-----------------------

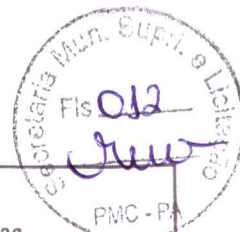
Limite Crédito	Valor Comprado:	0,00	Saldo para comprar:	0,(Crédito Negado.		
			Qtd. Und.	Vlr. Unit.	Sub. Total	Estq. Peso

GRUPO

0/ 00024766	001	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIOS AÇO INOX CX d1 UN	13-12- AMA	1 UN	933,00	933,00	0	0,000
0/ 00024887	002	CAMA EVOLUTION 2 MANIVELAS UN d1 UN	18-10- PIL	1 UN	2.748,00	2.748,00	1	0,000
-10/ 00023263	003	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS DX2 CX d1 UN	13-12- DEL	1 UN	2.748,00	2.748,00	0	14.300,00
0/ 00025205	004	CAMA HOSPITALAR MANUAL 3 MOVIMENTOS DX3 CX d1 UN	25-07- DEL	1 UN	5.873,00	5.873,00	0	0,000
0/ 00042667	005	CARRO MACA ESMALTADO C/ COLCHAO E SUPORTE DE SORO 190X50X80C UN d1 UN	25-07- QUA	1 UN	1.679,00	1.679,00	1	0,000
0/ 00042835	006	ESCADA 2 DEGRAUS EM ACO SUPORTA 120KG COD 148 CX d1 UN	09-09- AQU	3 UN	265,00	795,00	1	0,000
0/ 00025334	007	CADEIRA HIGIENICA DE RODAS CAP.100KG AÇO D30 CX d1 UN	23-03- DEL	1 UN	270,00	270,00	1	0,000
0/ 00025035	008	BALANCA ANTROPOMETRICA ROSA LCD ECPC REF. 64845 CX d1 UN	28-04- WEL	1 UN	2.154,00	2.154,00	0	0,000
0/ 00023924	009	SUPORTE P/SORO FIXO AÇO INOX CX d1 UN	06-03- AMA	1 UN	255,00	255,00	1	0,000
0/ 00008507	010	REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA REF.1229 PC d1 UD	25-07- CAR	2 UD	92,00	184,00	0	0,000
0/ 00013151	011	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL 50X70 CINZA TRO300123 UD d1 UD	09-05- COP	4 UD	93,00	372,00	2	0,000
0/ 00025362	012	MESA D/REFEICAÇO AÇO INOX 40X60CM PA138 UD d1 UD	25-07- QUA	2 UD	798,00	1.596,00	0	0,000
-2/ 00008879	013	TESOURA IRIS OU GENGIVA 12 CM RETA 40P4 UN d1 UN	07-12- ABC	2 UN	33,00	66,00	2	0,000
0/ 00009245	014	TESOURA CIRURG. F/FINA 15 CM RETA (42P4) UN d1 UN	07-12- ABC	2 UN	39,00	78,00	4	0,000
-28/ 00010546	015	TESOURA CIRURG. F/FINA 15 CM CURVA UN d1 UN	01-06- ABC	2 UN	39,00	78,00	4	0,000
-1/ 00009728	016	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA (16W4) UN d1 UN	07-12- ABC	2 UN	56,00	112,00	3	0,000
-1/ 00003825	017	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA UN d1 UN	07-12- ABC	2 UN	56,00	112,00	2	0,000
-4/ 00008876	018	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM (16W4) UN d1 UN	13-12- ABC	5 UN	19,00	95,00	11	0,000
-9/ 00009235	019	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM (40P4) UN d1 UN	13-12- ABC	5 UN	22,00	110,00	8	0,000
0/ 00008760	020	PINCA BACKHAUS 13 CM P/CAMPO (34P4) UN d1 UN	25-07- ABC	4 UN	42,00	168,00	4	0,000
-2/ 00008779	021	PINCA KELLY 14 CM RETA (41P4) UN d1 UN	13-12- ABC	5 UN	43,00	215,00	5	0,000
-1/ 00010544	022	PINCA CRILE 14 CM RETA UN d1 UN	07-12- ABC	2 UN	46,00	92,00	4	0,000
0/ 00008767	023	PINCA KOCHER 14 CM CURVA UN d1 UN	16-10- ABC	2 UN	42,05	84,10	2	0,000
-2/ 00008782	024	PINCA KOCHER 14 CM RETA (100S4) UN d1 UN	07-12- ABC	3 UN	62,00	186,00	3	0,000
0/ 00010925	025	PINCA COLLIN CORCAÇO 16 CM UN d1 UN	25-07- ABC	1 UN	115,00	115,00	6	0,000
0/ 00022040	026	ESTETOSCOPIO DUPLO CINZA MD20CZIN CX d1 CX	23-07- BIC	1 CX	117,89	117,89	4	0,000
-13/ 00015920	027	ESTETOSCOPIO DUPLO MD20 IN PC d1 UD	23-07- MED	8 UD	38,00	304,00	3	0,000
0/ 00020478	028	OTOSCOPIO MD 2,5 V OMNI 3000 LED C/ESTOJO MACIO AZUL I03574 CX d1 CX	13-12- MA	1 CX	975,00	975,00	1	0,000
-29/ 00021444	029	OTOSCOPIO MD 2,5 V OMNI 3000 LED C/ESTOJO MACIO ROXO CX d1 CX	28-04- MA	1 CX	975,00	975,00	1	0,000

Imprimido por: allana - 30/01/2025 08:46:55 - ALMOXSAIDA

27,73





PEDIDO GERADO DO ORÇAMENTO Nº 00000737

Data Pedido.....

Nome: ROTATIVO

Cód. Cliente:002136

End.: AAAAAAAAAA

Vend.:0001 ALLANA

CEP.:11111111 Cidade:BELEM UF:PA Fone:91-3494-1224

Forma Pg:sem pagamento

C.N.P.J:04949905000163 Insc. Est.: ISENT0

Pagto.:SEM

Tipo Frete:FO teles

COMPRA DIRETA

NOVO Nº TELEFONE- (91) - 3282-4599

Estoque : 001

Nota Fiscal	Valor	Perc.	Comissão	Data Pagto. Comissão	Venc. Comissão
Proposta	DATA	Processo / Empenho nº			
Limite Crédito	Valor Comprado:	0,00	Saldo para comprar.:	0,00	Crédito Negado.
		Qtde. Und.	Vlr. Unit.	Sub. Total	Estq. Peso
-1/00020449	030 TERMOMETRO CLINICO DIG. BRANCO G.TECH THGT1027BS CX d1 UN	30-08-G-T	5 UN	18,00	90,00 12 0,000
0/00021588	031 TERMO HIGROMETRO DIGITAL TEMP INT.E EXT. 7666.02.0.00 UN d1 UN	06-03-INC	2 UN	133,00	266,00 9 0,000
9/00014080	032 APARELHO DE P.A NYLON ADL VELCRO S/ESTETO VINHO ESFH20V1 CX d1 UN	01-09- PRE	5 UN	95,00	475,00 10 0,000
0/00012744	033 COLCHAO D'AGUA CAIXA DE OVO 1,90X0,90 C/ORIFICIO REF 2013 UD d1 UD	24-06- AG	1 UD	211,00	211,00 3 14.300,00
0/00001111	034 BOLSA FLEXIVEL P/ GELO ICE PAUIHER TAM.M REF.AC-070 CX d1 UN	25-07-ORT	2 UN	85,00	170,00 3 0,000
0/00042498	035 BOLSA TERMICA GEL M KSF002-M CX d1 UN	09-05- KES	4 UN	15,00	60,00 3 0,000
0/00020241	036 CUBA RIM ECONOX ACO INOX NATURAL 26X12CM 700ML REF.240038 UN d1 UN	06-03- FAM	2 UN	73,00	146,00 0 28.600,00
-2/00020217	037 BANDEJA LISA ECONOX ACO INOXI NATURAL 22X12X1,5CM REF.231036 UN d1 UN	06-12- FAM	2 UN	42,00	84,00 2 28.600,00
0/00020226	038 BANDEJA LISA ECONOX ACO INOXI NATURAL 42X30X2CM REF.231074 UN d1 UN	06-12- FAM	2 UN	200,00	400,00 0 0,000
0/00015091	039 ESTOJO ELITE 1 BANDEJA P/MED C/DIVISORIA EM-292 37X19X19 UD d1 UD	22-02- EMI	2 UD	126,00	252,00 1 0,000
0/00020336	040 COMADRE ECONOX ACO INOX BRILHANTE 40X28CM 3,5L REF.240.025 UN d1 UN	24-06- FAM	2 UN	208,00	416,00 3 28.600,00
-2/00014689	041 MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II UN d1 UN	14-08- ON	2 UN	45,00	90,00 6 2,000
-1/00014747	042 TIRAS P/TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS II CX 50 UN BRANCA CX d50 CX	25-07- ON	2 CX	72,00	144,00 5 0,000
-1/00008561	043 PAPAGAIO LUMINOX 26 X 13 CM CAPACIDADE 1L 140.010 UD d1 UD	11-06- FAM	2 UD	145,00	290,00 4 0,000
-2/00013610	044 PAPAGAIO PLASTICO REF.952P CX d1 UD	07-04- TAY	2 UD	13,00	26,00 7 0,000
-1/00013306	045 COMADRE PLASTICA REFORCADA REF.0259 UD d1 UD	24-06- TAY	2 UD	35,00	70,00 1 0,000

Total Lote -

GRUPO

26.679,99

Observações

Média de Desc..

-2,05

Total Geral -

26.679,99

ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO

Ass. do Comprador

Depto. Vendas	Depto. Financeiro

30/01/2025

08:46

Peso: 114.402,000 Kg Volume: (0,0Master) (16,0Padrão) (0,0 Fração)

Controle : 171996976

Imprimido por: allana - 30/01/2025 08:46:55 - ALMOXSAIDA

27,73





PEDIDO GERADO DO ORÇAMENTO Nº 00262473
Nome: F. CARDOSO E CIA LTDA
Fantasia: SHOPPING DA SAUDE
End.: RODOVIA BR 316 KM 70
CEP.: 68741740 Cidade: CASTANHAL UFPA Fone:
C.N.P.J.: 04949905000830 Insc. Est.: 158210301

00262473
91993076478
Cód. Cliente: 007295
Vend.: 0097 LOJAT.E.M.P.
Forma Pg: sem pagameto
Pagto.: SEM
Tipo Frete: CI F CARDOSO E

NOVO Nº TELEFONE- (91) - 3282-4599
Estoque : 002

Nota Fiscal	Valor	Perc.	Comissão	Data Pagto. Comissão	Venc. Comissão
Proposta	DATA		Processo / Empenho nº		
Limite Crédito	Valor Comprado:	0,00	Saldo para comprar:		0,0 (Crédito Negado.
			Qtde. Und.	Vlr. Unit.	Sub. Total Estq. Peso
GRUPO					
0/00038364	001	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOMATICA ACO INOX 75 LITROS CX c/1 06-04- STE UN		1 UN	17.038,00 17.038,00 2 28,000
0/00039372	002	MOD.ESQUELETO HUMANO CX c/1 UN		25-06- ANA 1 UN	970,00 970,00 1 28,000
Total Lote -		GRUPO		18.008,00	
Observações		Média de Desc..	0,00	Total Geral - 18.008,00 ✓	
ORÇAMENTO PARA ESCOLA DE ARTES SAO LUCAS					
				Ass. do Comprador	
				Depto. Vendas	
				Depto. Financeiro	
				29/01/2025 16:27	
Peso: 56,000 Kg		Volume: (0,0 Master) (2,0 Padrão) (0,0 Fração)		Controle : 174902052	



PEDIDO GERADO DO ORÇAMENTO Nº 00041673

Data Pedido....:

Nome: F CARDOSO & CIA LTDA FILIAL CASTANHAL

Cód. Cliente:011880

Fantasia: SHOPPING DA SAUDE CASTANHAL

Vend.:0097 LOJAT.E.M.P.

End.: RODOVIA BR 316 KM 70

91993076478

Forma Pg: sem pagamento

CEP.:68741740 Cidade:CASTANHAL UF:PA Fone:

Pagto.:sem

C.N.P.J:04949905000830

Insc. Est.: 158210301

Tipo Frete:CI F CARDOSO E

ORÇAMENTO ESCOLA SAO

NOVO Nº TELEFONE- (91) - 3282-4599

Estoque : 002

Nota Fiscal	Valor	Perc.	Comissão	Data Pagto. Comissão	Venc. Comissão
Proposta		DATA		Processo / Empenho nº	
Limite Crédito.	Valor Comprado:	0,00	Saldo para comprar.:	0,(Crédito Negado.	
			Qtde. Und.	Vlr. Unit.	Sub. Total Estq. Peso

GRUPO

0/00024766	001	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIOS AÇO INOX CX d/1 UN	27-10- AMA	3 UN	933,00	2.799,00	3	0,000
0/00026338	002	CARRO CURATIVO C/ BALDE E BACIA CX d/1 UN	13-09- AMA	1 UN	1.018,00	1.018,00	4	0,000
0/00008806	003	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA UN d/1 UN	07-03- ABC	3 UN	64,00	192,00	19	0,000
0/00008802	004	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA UN d/1 UN	05-12- ABC	3 UN	65,00	195,00	11	150,000
-2/00008799	005	TENTACANULA 15 CM (SONDA ACANELADA) (101S3) UN d/1 UN	22-08- ABC	3 UN	14,00	42,00	11	0,000
-2/00008790	006	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA (101S4) UN d/1 UN	07-03- ABC	5 UN	44,00	220,00	14	0,000
-2/00008789	007	PINCA HALSTEAD MOSQ 12 CM CURVA (36P4) UN d/1 UN	07-03- ABC	5 UN	44,00	220,00	24	0,000
0/00020230	008	CUBA ASSEPSIA ECONOX ACO INOX NATURAL 10X5CM 300ML REF.23101 CX d/1 UN	02-08- FAM	2 UN	30,94	61,88	5	0,000

Total Lote -

GRUPO

4.747,88

Observações

Média de Desc..

-0,21

Total Geral -

4.747,88 ✓

ORÇAMENTO PAR ESCOLA SAO LUCAS

Ass. do Comprador

Depto. Vendas	Depto. Financeiro

29/01/2025

16:49

Peso: 150,000 Kg Volume: (0,0Master) (25,0Padrão) (0,0 Fração)

Controle : 176629528



P R N SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.156.192/0001

CASLAB

Cliente: CONSELHO ESCOLAR ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ARTES SÃO LUCAS

CNPJ: 33.223.426/0001-63

Endereço: Rod. Transcastanhal, s/nº

Bairro: Nova Olinda

Cidade: Castanhal - PA

E-mail:

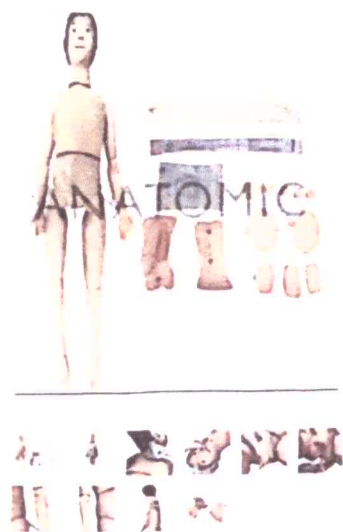
CEP: 68.745-000

Estado: Telefone:



Item	Descrição	Qtd.	Preço líquido	Subtotal
01.	Mod. manequim bissexual p/ treino enfermagem e RCP	2 Und	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
02.	Mod. manequim adulto bissexual, c/ órgãos internos p/ treino de enfermagem	2 Und	R\$ 5.490,00	R\$ 10.980,00
03.	Mod. esqueleto - 85 cm	1 Und	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Item 01



Item 02



Item 03



- - Quantidade total de itens: 5

- - Valor total dos itens: **R\$ 16.830,00** ✓

Forma de pagamento: A COMBINAR

Validade da proposta: não inferior a 30 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Consultora: Diele Ávila

P R N SILVA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
HOSPITALARES
LT 03.156.192/0001-118

Atividade de Comércio de Produtos e Serviços
de Saúde - CNAE 47.31-0/01
Inscrição Estadual 15.045.192-01
Inscrição Municipal 10.123.456-78

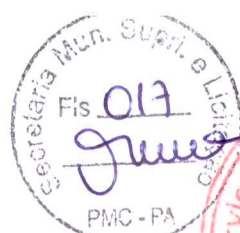
CASLAB

Trav. Duque de Caxias, 126 - Nova Olinda

CEP: 68.742-290 - Castanhal/PA

E-mail: vendas@caslabpa.com.br

Telefone: (91) 3721-3776 / 98847-8187



ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO "OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL - PA"

ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

Art. 1 - A Associação "Obras Sociais da Diocese de Castanhal", fundada em 28 de janeiro de 2016, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, tem sua sede principal instalada à Av. Major Wilson, 413 - Bairro Nova Olinda - Castanhal - PA e setores em outros endereços na forma do disposto no artigo 3º. É uma entidade civil e religiosa, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, objetivando incentivar a educação do povo e a promoção humana, a cultura, o lazer e o bem estar social, físico e mental, assim como desenvolver ações visando à proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, tendo sede e foro na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2 - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

Art. 3 - São integrantes da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal:

- I - Escola Profissionalizante das Artes São Lucas, de Formação Inicial Continuada e de nível Técnico e Tecnológico.
- II - Escola de Educação Básica.
- III - Livrarias paroquiais.
- IV - Centro Social Santa Maria Mãe de Deus.

§ Primeiro - **A.O.S.D.C.** poderão criar outros organismos, quando se fizerem necessários, para realizar seus fins previstos no artigo 1º.

§ Segundo - Para concretização de suas finalidades a **A.O.S.D.C.** poderá celebrar convênios, termos de parceria com entidades públicas ou privadas, nacionais e/ou estrangeiras, bem como promover campanhas locais, regionais, nacionais e internacionais de divulgação e captação de recursos materiais, humanos e financeiros para a realização de seus programas.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

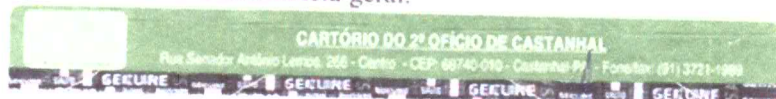
Art. 4 - Poderão ser sócios da **A.O.S.D.C.** as pessoas maiores de 18 anos, sem distinção de raça, nacionalidade ou ideologia político partidária, que se comprometam a trabalhar para a realização integral dos objetivos sociais, especialmente no sentido da promoção integral do ser humano.

§ 1 - São sócios da entidade as pessoas que participaram da reunião de fundação, sendo sócio nato, o bispo diocesano investido no cargo.

§ 2 - Outros sócios serão admitidos mediante proposta de qualquer associado, aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 5 - São direitos dos sócios: ocupar cargos de direção, quando escolhidos para esse fim, participar de missões e trabalhos quando designados, votar para escolha de dirigentes e convocar a Assembleia geral, na forma definida neste Estatuto.

§ Primeiro - O associado que descumprir os dispositivos estatutários assim como regimentais, será, sob apreciação da diretoria, excluído da associação, através de ato administrativo da Diretoria, sendo assegurado recurso à assembleia geral.

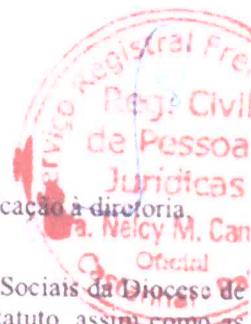
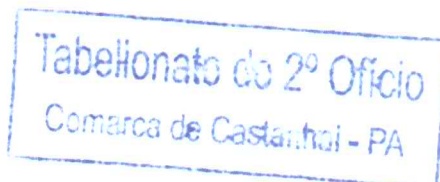


Autenticado a presença do(s) representado(s) conforme a(s) assinatura(s) e sua(s) apresentação(s).

CASTANHAL, PA, 22 de Setembro de 2017. Em Testemunha do Verdade.

RS 5, 10 - DATA E LOCAL DA AUTENTICAÇÃO - ESQUEMA AUTENTICAÇÃO





§ Segundo — O desligamento espontâneo de associado dar-se-á por meio de comunicação à diretoria.

Art. 6 - São deveres dos sócios contribuir financeiramente para a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal; zelar pelos interesses da mesma; cumprir as disposições do presente Estatuto, assim como as decisões dos órgãos diretivos e aceitar, gratuitamente, para exercer com probidade, dedicação e zelo, as funções e encargos, que lhes foram cometidos.

Art. 7 - Os sócios não respondem pessoalmente, nem subsidiariamente pelos compromissos econômicos e financeiros da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal.

Art. 8 - São os seguintes os órgãos de administração da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal:

I – Assembléia Geral

II – Diretoria

III – Conselho Fiscal.



SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 9 - A Assembléia Geral é o órgão Máximo da Instituição, cuja presidência pertencerá ao membro nato, que será o Bispo Diocesano responsável pela diocese e por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos, pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 10 - As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo Presidente nato ou pelo Diretor Administrativo e na ausência destes, por um sócio escolhido pela própria Assembléia.

Art. 11 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – eleger a Diretoria;

II – eleger o Conselho Fiscal;

III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV – decidir acerca de alterações estatutárias;

V – aprovar as contas, ouvido o conselho fiscal;

VI – apreciar, alterar, vetar ou sancionar o Regimento Interno apresentado pela diretoria nos termos da art.3º deste estatuto.

VII – Destituir Administradores.

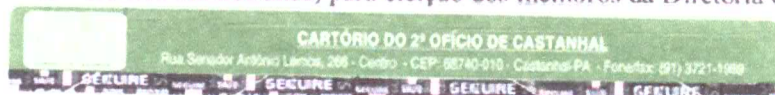
Parágrafo Único – Para deliberações a que se referem os incisos III, IV, VI e VII, é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Art. 12 - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 dos associados o direito de promover.

Art. 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente:

I – Uma vez por ano, no mês de março, para apreciação das contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal.

II – De três em três anos, para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

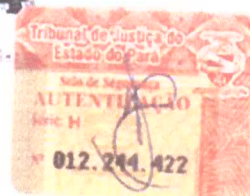


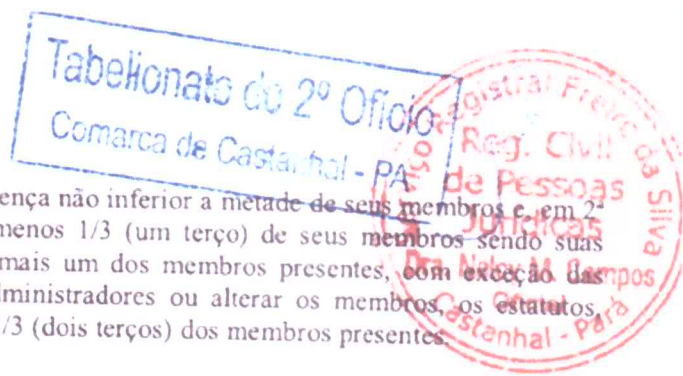
AUTENTICADO FRENTE

Autenticado a presente cópia reproduzida conforme o original em 11/03/2011.

Castanhal, 11 de setembro de 2011. Da testemuha: 13/09/2011

At: S. A. MARIA LÚCIA DA COSTA SILVA - ESCRIVENTE AUTENTICA





Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á com a presença não inferior a metade de seus membros e, em 2ª (segunda) convocação, meia hora após, com pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros sendo suas resoluções válidas, quando aprovadas pela metade mais um dos membros presentes, com exceção das decisões que tenham como objetivo destituir os administradores ou alterar os membros, os estatutos, quando a decisão deverá ser tomada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

Art. 15 - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por edital com antecedência mínima de oito (8) dias, observada a necessária publicidade.

Art. 16 - É admitida a representação de associados à Assembleia Geral mediante a formalização através de carta ou procuração.

Art. 17 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria da A.O.S.D.C. tem a seguinte composição:

- I - Presidente da assembleia Geral nato
- II - Diretor Administrativo
- III - Diretor Secretário
- IV - Diretor Financeiro



Parágrafo Único - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de três (3) anos, admitida a recondução.

Art. 19 - Compete ao Presidente, ou em sua ausência, ao Diretor Administrativo:

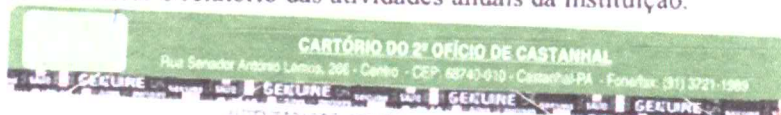
- I - Presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- II - Administrar os negócios da Instituição e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- III - Assinar cheques juntamente com o Diretor Financeiro;
- IV - Outorgar mandatos de representação, quando necessário, e
- V - Autorizar a admissão e dispensa de pessoal.

Art. 20 - Ao Diretor Administrativo compete substituir o Presidente em seus impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, como também:

- 1- Promover o recrutamento do pessoal técnico e administrativo a ser contratado pela instituição, e efetivar as despesas de pessoal, mediante autorização do Presidente;
- 2- Conceder férias e licenças aos servidores, observando as disposições legais e as necessidades de serviço.

Art. 21 - Compete ao Diretor Secretário:

- 2. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria e elaborar os respectivos atos;
- 3. Organizar e manter o arquivo da associação;
- 4. Cuidar da correspondência expedida e recebida;
- 5. Manter organizado e atualizado o calendário de eventos onde haja participação da entidade;
- 6. Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com os objetivos das Obras Sociais;
- 7. Substituir, em seus impedimentos, o Diretor Administrativo;
- 8. Substituir, em seus impedimentos, o Diretor Financeiro;
- 9. Elaborar o relatório das atividades anuais da instituição.

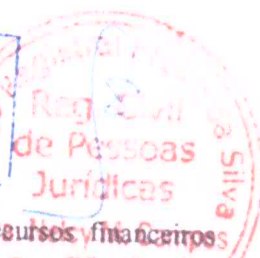


AUTENTICAÇÃO FRENTE
Autenticado e presente nos registros conforme o original em 01/10/2013.

CASTANHAL, 01 de Setembro de 2013. Em testemunha da verdade,
M. S. SILVA - PRESIDENTE DA A.O.S.D.C.



Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA



Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- 1- Receber e manter depositados em estabelecimento bancários, os recursos financeiros arrecadados;
- 2- Propor ao Presidente a definição da prioridade nos pagamentos dos recursos sociais;
- 3- Assinar cheques e ordens de pagamento, em conjunto com o Presidente da Assembleia Geral;
- 4- Elaborar balancetes mensais e apresentá-los à Diretoria;
- 5- Elaborar o balanço anual e o relatório da movimentação financeira, para encaminhamento ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral;
- 6- Elaborar as prestações de contas de recursos públicos ou privados recebidos pela entidade e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- 7- Executar a contabilização de toda a movimentação financeira da associação;

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três (3) anos, permitida a reeleição por igual período.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar as contas anuais da Diretoria e o relatório das atividades, emitindo parecer para a Assembleia Geral;
- II - Opinar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Instituição, quando solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- III - Realizar auditorias financeiras e contábeis, em todos os órgãos da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal, sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 25 - O Patrimônio da A.O.S.D.C. será constituído:

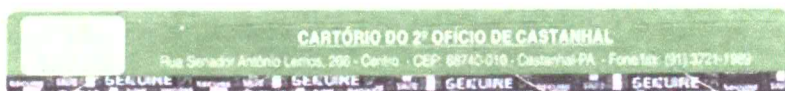
- a) De contribuição dos Sócios;
- b) De doação de pessoas físicas ou jurídicas;
- c) De subvenções e auxílios do Poder Público;
- d) Da receita de promoções realizadas para concretizar suas finalidades;
- e) Dos bens moveis e imóveis adquiridos pela entidade;
- f) De bens recebidos de terceiros, através de legados ou doações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A extinção da A.O.S.D.C. somente poderá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 dos associados.

Art. 27 - A extinção poderá ocorrer por sentença judicial transitada em julgado ou por não mais cumprir a entidade com os fins para os quais foi criada, observando o disposto no artigo anterior.



AUTENTICADO - PRESENTE
Cartório - Apresenta todos os requisitos conforme a Lei nº 11.367/06 e a Lei nº 11.367/06
20 de Setembro de 2017
Castanhal - PA
Escrevente Autorizada: MARIA LÚCIA DA COSTA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA



Art. 28 – Em caso de extinção ou dissolução, o patrimônio da entidade reverterá em benefício da Diocese de Castanhal.

Art. 29 – Não haverá divisão de dividendos e ou "superávit", se houver, que for registrado no balanço anual, será transferido automaticamente para o exercício seguinte e aplicado integralmente, no território nacional, na manutenção da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal.

Art. 30 – A A.O.S.D.C. aplicará integralmente as subvenções públicas que recebe no atendimento às finalidades para as quais sejam concedidas conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 31 – Os Diretores, Conselheiros e sócios exercerão suas atividades de forma inteiramente gratuita, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título.

Art. 32 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado por decisão da Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ou de 1/3 dos sócios.

Art. 33 – Os órgãos da A.O.S.D.C. previstos no artigo 3º elaborarão seu respectivo Regimento Interno e o submeterão à apreciação da Assembléia Geral.

Art. 34 – O presente Estatuto entra em vigor na data do seu registro em Cartório.
O presente Estatuto foi aprovado em reunião de Assembléia Geral.

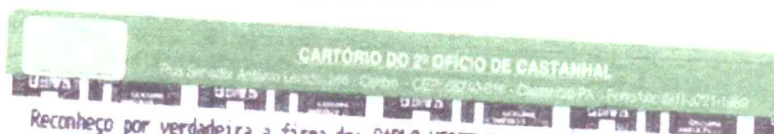
Castanhal, 28 de janeiro 2016.



Carlo Verzeletti
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
Ana Maria Rotta Bonfim
ADV. OAB/PA 5879

Ana Maria Rotta Bonfim
Diretora Secretária



Reconheço por verdadeira a firma de: CARLO VERZELETTI (56803), lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAI/PA, 24 de Fevereiro de 2016

Em testemunho da Verdade

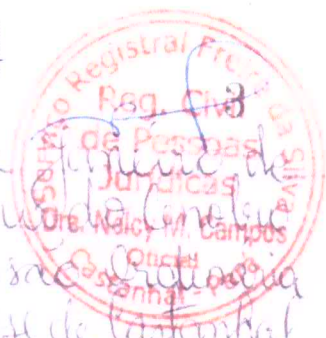
Rm, 20 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado HOJE para registro 1.3.2016
Apostado sob o n° da ordem 3462
Protocolo Livro A-30 Registrado
em o n° 3462 do Livro A n° 15
Folhas 138
Castanhal, 24 de 02 de 2016

[Handwritten signature]
Oficial
Cristina do Socorro Freitas Morinaka
Escrivente Autorizada

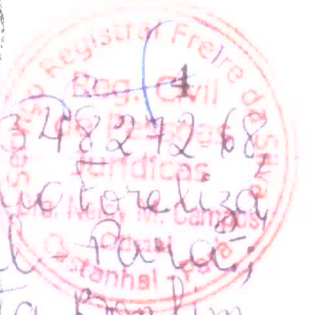
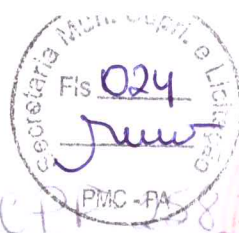




dos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e novecentos e nove, no auditório da Transfiguração, realizou-se Sessão da Associação Olhos Sociais da Diocese de Curitiba com a seguinte pauta: Avaliação dos primeiros três anos de existência da referida Associação, prestação de contas e eleição e posse da nova Diretoria. A sessão teve início às nove horas da manhã, com a presidência de Dom Carlos Verzeletti, atualmente diretor presidente da supra citada associação, que deu boas vindas a todos os presentes. Logo em seguida, conduziu momento de oração e que após, apresentou a pauta a ser tratada. Foi em diante, procedeu com o momento de avaliação dos três anos transcorridos sob sua presidência, manifestando alegria de poder através da associação realizar parcerias em benefício do bem comum, em particular, citou o termo de parceria que celebrou no ano de dois mil e dezessete com o governo do Estado do Paraná, para promover educação de qualidade para crianças, jovens e adultos através da Escola das Irmãs São Lucas, construída na sua gestão, bem como parceria com o governo municipal, para fomentar a educação infantil juvenil nos bairros periféricos da cidade de Curitiba. Padre Gabriel reconheceu todo trabalho e esforço feito nesses três anos, para melhorar a vida das pessoas, principalmente no campo educacional, ressaltando que esse trabalho social sempre foi uma marca da igreja por todo o mundo. O dia como paralelo reforçou dizendo que o trabalho que vem sendo feito pela associação tem de

Secretaria Municipal e Legislativa
Fis. 023
Jew
PMQ-PM

monstrando que vale a pena investir na educação do povo, dizendo que a pior pobreza é a da ignorância. Ademais, todos os presentes parabenizaram o trabalho que vem sendo realizado através da associação na pessoa do seu presidente. Após esse primeiro momento, Dom Carlos fez a prestação de contas de tudo o que foi realizado nesse primeiro mandato de sua presidência, ao que todos puderam apreciar e aprovar e em seguida, deu-se o momento da eleição e posse da nova presidência, corrigio, nova Diretoria. Padre Raimondson cogitou a possibilidade de que se pudesse ser reeleito a mesma diretoria para a condução da associação para os anos vindouros em virtude do excelente trabalho realizado pela mesma. Todos foram unânimes em acatar tal proposta e concordar com a sugestão apresentada. O atual presidente pediu para que quem estivesse de acordo levantasse as mãos, obtendo o aceno positivo de todos os presentes. Desta feita, se convocou todos os membros da diretoria passada à nova posse para assumir um novo mandato de mais três anos. Houveram aplausos de todos os presentes à nova diretoria que ficou organizada da seguinte forma: presidente nato, Dom Carlos Verzeletti, CPF 17530393200, R.G. 5716362, residente à rua Mayor Wilson, número quatrocentos e oitenta e um, bairro: nova Olinda Castanhal-Pará; Diretor administrativo:



- Marcelle Silva de Oliveira, CPF: 058.348.272-68, R.G. 1735297, residente à rua Euzélio Ferreira nº 1038, bairro: Pirapora, Castanhal-Pará;
- Diretora Secretária: Ina Maria Rotta Bonfim, CPF: 634197189-34, R.G. 7363291, residente na Travessa Cônego Soelão, nº 3533, bairro: Novo Estrela; Diretora Financeira: Guiomar Ponteiro Roverê, CPF: 042164582-20, R.G. 5736457, residente na Alameda WE5, casa 63, conjunto residencial Jardim Tóquio, bairro Nova Glória, Castanhal-Pará; Para o Conselho Fiscal: Raimundo Florivaldo Ferreira, CPF: 28832370263, R.G. 1399829, residente na rua Adailson Rodrigues, nº 451, bairro Jardim Glória, Castanhal-Pará; Luiz Alberto Ferreira Santos, CPF: 331682372-72, R.G. 16477008, residente na Travessa Júlio Vasconcelos, nº 69, bairro Jardim Glória, Castanhal-Pará; Carlos Ney Gonçalves Ferreira, CPF: 42536324249, R.G. 2336281, residente na Travessa Barrabancas, nº 303, bairro Ponta de Agulha, Sulinópolis-Pará; como membros titulares e como membros suplentes: José Dalmácio Lima, CPF: 015577772-68, R.G. 5896022, residente na Travessa Baurino Francisco, nº 551, bairro Calçaria, Castanhal-Pará; José Afonso Oliveira de Souza, CPF: 142148652-00, R.G. 4164436, residente na Travessa Juruinas, nº 333, bairro Tranqueiro do Neves, Capanema-Pará e Jurandir Moreira Pereira, CPF: 257454432-91, R.G. 1410385, residente na rua São Sebastião s/nº Vila Candeuva, Colares-Pará. Todos foram empossados nos respectivos cargos para o exercício de 2019 a 2022. Sem mais a declarar do Socorro do Amaral de Almeida encerro-



de presente ata que deverá ser assinada por todos os presentes nesta assembleia.

Por João Virelli

Dr. Edson Lourenço Vieira. RG: 4600230

Dr. Manoel Raimundo dos Reis

Dr. Ulysses Franco

Dr. Antônio Garcia Rolim

Uma infâmia feita por 634197189-34

Dr. Luiz de Souza Lima

Dr. Victor Maria D. Costa Bastos

Dr. Eloy de Aguiar

Dr. Daniel Pacífico A. Moraes

Dr. Francisco Carlos de Almeida

Dr. Raimundo Alves S. Nogueira

Dr. Ernesto de Jesus Costa

Dr. Alvaro de Faria

Dr. José Carlos Chaves

Dr. Flávio Costa

Dr. João de Deus

Dr. Marcelo Silva de Oliveira

Dr. João Virelli

Dr. João de Deus

Dr. Chico Alves da Silva

Dr. Wanderley Monteiro Pereira

Dr. Adilson de Jesus

Dr. Leonardo de Jesus

Dr. Carlos Roberto da Costa

Dr. Joaquim de Jesus

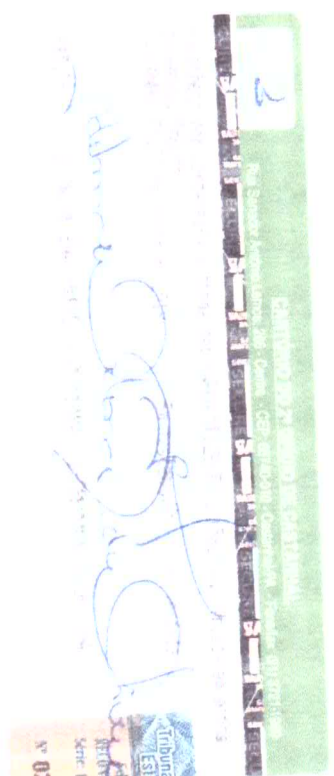
Dr. Roberto de Jesus

Dr. João de Deus

Dr. João de Deus

Dr. João de Deus

Dr. João de Deus



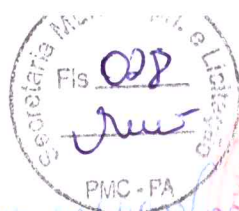
**Tribunal de Justiça do
Estado do Pará**
Selo de Segurança
GERAL
Serie: H
Nº 011.634.492



ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO OBRAIS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA.

AO primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e um, no Auditório do Cenário da Transfiguração, realizou-se reunião da Associação Obra Sociais da Diocese de Castanhal com a seguinte pauta: Substituição do membro da Diretoria por motivo de saúde.

A reunião teve início às sete horas e trinta minutos da manhã, com a Presidência de Dom Carlos Vergilotti, atualmente presidente da supracitada associação, que iniciou com duas orações a todos os presentes, seguidas com momento de oração, em seguida, apresentou a pauta a ser tratada. Foi em seguida manifestada preocupação com a Diretora financeira, que por motivo de saúde estava impedida de exercer as suas atividades. Em seguida, foi o termo de proteção que será celebrado neste ano de dois mil e vinte e um, com o Governo do Estado, para promover a XXIII Edição da Romaria, fato que é de relevância e apreensão da Diretoria financeira. Todos os presentes ficaram capacitados com estudo de saúde da gestora. O Padre Finnvedsen, reconheceu a atuação dos trabalhos elaborados na gestão da atual Diretoria, elogiou os esforços realizados nesse período de dois anos de mandato. Após esse primeiro momento, foram eleitos a posse do novo Diretor Financeiro -



para indicação dos sócios da Associação para o exercício de suas funções, tendo sido unanimemente em caráter tal proposta e tendo sido substituída, visto que, a mesma se fez por motivo de ausência, sendo observado a permanência dos demais membros integrantes da Diretoria. Desta feita, se houver talves membros da diretoria presentes à reunião para substituir gestões anteriores no cargo de Direção Financeira, pelo período que determine a Ata registrada no Cartório de pessoas Jurídicas em vinte seis de Junho de dois mil e cinquenta e sete. Permanecendo os demais integrantes do cargo, se não substituída a Diretoria Financeira Sr. - Guilherme Monteiro Reisene, CPF 142.164.582-20, e assumirá no cargo supracitado imediatamente o Sr. Eriberto Freitas de Abreu, CPF 878.288.472-20, RG-42.53134, residente na rua Costanhal, esquina com rua Fortaleza, nº 379, bairro Nova Chancela, Castanhal - PA, de onde continuará no exercício do cargo de registro desta Ata até 2022. Sem mais eu Assino - Maria Rotta Benfante encerro a presente ata que deverá ser assinada por todos os presentes nesta reunião.

Castanhal, 01 de Julho 2021.

Carlos Verzeletti

Marcelo Siqueira de Oliveira

Lucia Maria Rotta Benfante

Eriberto Freitas de Abreu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Azeiteiro, 288 - Centro - CEP 06040-000 - Castanhal/PA - Fone: (61) 3201-1500

Reconheço, por verdadeira, a firma de CARLOS VERZELETTI (168803), lavada em minha presença, em 16 de Junho de 2021. Foi testemunhado de verdade.

Luciana Benfante
Luciana Benfante

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série 1
004 967 732



- Fe. Augusto C. Souza.
- Pe. Raimundo Ottonio de Sfra
Pe. Adriano Juracy Japane
Te. Carlos G. Pallite
Pe. Victor Maria Optaciano Angel Esteche
Pe. Paulo Henrique Ribeiro dos Santos
Pe. Stanislaw dos Santos Pereira
Sr. Santo Antonio da Conceição
Pe. Pedro José Almeida Mesquita
e Ercilia Teles
- Pe. Edson Filho Fernandes Vianna
Pe. Frei Marcos F. do Santos
e Bruno Trill
Pe. João Manoel Alexandre de Lima
Pe. Jefferson Luis Reis
Te. Paulinho M. P.
Pe. Benedito Carlos C. Guallato
Frei Antônio Guido P. de Sousa
Frei Domingos A. Florais.
- Pe. Antônio Cardoso.
- Pe. Tannadson da Silva Brito
Dias Giovanni da Costa Nuncio
- "V. - - - - -
Pe. Roberto Alves da S. Martins
Pe. Sebastião Paulo B. Sales
Pe. Américo Ferreira de Concessão
Pe. Orlando B. da Costa.
~~Pe. Almeida~~
Pe.
Pe.
Pe.
Pe.
Frei Domênico da Silva Moraes
Pe. Emerson Sousa Viana

Cartório Freire da
Registro de Pessoas,
Titular Nelcy Maranhão
Livro nº A Folha
Termo: 4567

Inimada Moura
Cristina da Socorro Freitas
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA.

Curadoria Infância do Juiz de Paz
Juiz de Paz de Juiz de Paz
Emanuel Freitas de Abreu
+ Carlos Vencelotti



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado HOJE para averbação integral.
Apontado sob o nº de ordem 4569
As Folhas 005 Protocolo Livro A- 12
ao Livro de Registro A- 23 Averbado a
margem do Registro Primitivo 3462
Castanhal, 28 / 12 / 2021

Carolina do Socorro Freitas Marinho
Oficial
Escriturante Autorizada
Castanhal - PA





CNPJ 24.311.618/0001-30
Rua Major Wilson Santos, 413
Castanhal, Pará, CEP: 68.742-190
(091) 98814-0278

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA AOSDC

Carlo Verzeletti: Diretor Presidente, CPF 175.303.932-00, RG 5716362, endereço: Rua Major Wilson Santos, nº 413, Bairro Nova Olinda, Castanhal Pará.

Marcelo Silva de Oliveira: Diretor Secretário, CPF 258.348.272-68, RG 1735297, Residente à rua Euzébio Foreliza, nº 1038, Bairro Pirapora, Castanhal Pará.

Ana Maria Rotta Bonfim: Diretora Administrativa, CPF 634.197.189-34, RG 7363291, Tv Cônego Leitão, nº 3539, Bairro Novo Estrela, Castanhal Pará.

Erivan Freitas de Abreu: Diretor Financeiro, CPF 878.288.472-20, RG 4253134, Rua Castanhal, nº 379, Bairro Nova Olinda, Castanhal Pará

Castanhal, 16 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
CARLO VERZELETTI:17530393200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=CARLO
VERZELETTI:17530393200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.311.618/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AOSDC

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MAJOR WILSON

NÚMERO
413

COMPLEMENTO

CEP
68.742-190

BAIRRO/DISTRITO
NOVA OLINDA

MUNICÍPIO
CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIOCESECASTANHALCONTAB@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 3711-3370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 12:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-0102ª Via
Página 1/1

Classificação: Comerc. Templos Religiosos	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 13800 V	Lim Min: 12.834 V	Lim Max: 14.490 V

DIOCESE DE CASTANHAL

INSTALAÇÃO: 92336980

CNPJ: ** 455/000-***

AV MAJOR WILSON, S/N, ESQ COM AV RIO BRANCO
CATEDRAL ESQ. COM AV RIO BRANCO - CATEDRAL CEP:
68742-190 CASTANHAL - CASTANHAL - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 2,50 %
FATOR DE POTÊNCIA: 0,92000000

Parceiro de Negócio

683480

Conta Contrato

92336980

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2025	21/03/2025	R\$ 497,14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif. Verde: 16/01 - 13/02
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (2.114,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N° 1059/2023.
- Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada.
- Saldo de créditos expirados no ciclo ref 02/25: 0,00 kWh.
- Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3017815856(100%).
- Conta contrato geradora 92336980: Não possui valores de saldo para posto horário Total.
- Conta contrato geradora 3017815856: Saldo do Mês Geral Total: 1014,00; Saldo Acumulado Geral Total: 1.335,00; Saldo atualizado a expirar de 156,00 na ref 10/29

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	100	0,963500	0,938450	2,52	0,00	96,35	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo Compensado (kWh)	2.114	0,722398	0,703500	39,96	0,00	1.527,15	PIS	96,35	0,4662	0,45
Energia Inj. oUC 02/2025 mPT (kWh)	1.014	0,722396	0,703500	19,16-	0,00	732,51-	COFINS	96,35	2,1504	2,07
Energia Inj. oUC 09/2024 mPT (kWh)	296	0,722399	0,703500	5,60-	0,00	213,83-				
Energia Inj. oUC 10/2024 mPT (kWh)	804	0,722400	0,703500	15,20-	0,00	580,81-				
ITENS FINANCEIROS						400,79	CONSUMO			
Cip-Ilum Pub Pref Munic							kWh			
							Ativo Injetado			
							FEV/24			
							MAR/24			
							ABR/24			
							MAI/24			
							JUN/24			
							JUL/24			
							AGO/24			
							SET/24			
							OUT/24			
							NOV/24			
							DEZ/24			
							JAN/25			
							FEV/25			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
31030041200	Consumo	ATIVO TOTAL	2.625	2.652	80,00	2.214 kWh	BE1B.6408.B94F.8DE7.D02D.D917.9EAC.359E			
31030041200	Energia Real. Exced.	ATIVO TOTAL	109	109	80,00	0 kWh				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3371/24	26/02/2025		

REAVISO DE VENCIMENTO

				CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos, móveis, por satélite e internet (011) 3033-186. ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.				

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384118 51459.299171 3 00000000049714

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

92336980

REFERÊNCIA

02/2025

DATA DOCUMENTO

26.02.2025

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202502118470794

ESPÉCIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

26.02.2025

USO DO BANCO

CARTEIRA

17

ESPÉCIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

21.03.2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO

33733841151459299

(*) VALOR DOCUMENTO

497,14

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
DIOCESE DE CASTANHAL 07.258.455/0001-50

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra
você.
Para realizar o pagamento,
utilize o QR CODE abaixo.



Labelionato do 2º Ofício

Comarca de Castanhal - PA

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISSÃO DE CONDUTIBILIDADE

2º 1 NOME E SOBRENOME CARLO VERZELETTI 1º REGISTRAÇÃO 01/10/1971

3 DATA LOCAL E US DE NASCIMENTO 08/09/1950

4º DATA EXPIRAÇÃO 26/04/2023 5º VALOR D 26004/2023 6º VALOR D 26004/2023

6º DOC IDENTIFICADOR - CARTEIRÃO DE IDENTIFICAÇÃO WQ31938U DP/PA

6º CPF 175 303 932-00 7º Nº REGISTRO 00776250000 8º CAT 1º

9º NACIONALIDADE BRASILEIRO NATURALIZADO

10º PRIMAÇÃO FAUSTO VERZELETTI

11º VINCENÇA Y METELLI VERZELETTI

12º ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			14/03/2026	D1			
A1				D2			
B			14/03/2026	D3			
B1				D4			
C				D5			
C1				D6			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL CASTANHAL, PA

ASSINATURA DO EMPREGADOR 3808046045 PA253015878



COMARCA DE CASTANHAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

----- AUTENTICAÇÃO Nº 037447 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Castanhal/PA, 06 de março de 2025
Em test. da verdade.



MINEIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS PALHETA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,00, FRC R\$ 0,10) + IBS: R\$ 0,12 + Selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 8,02
Selo: 002710873A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-3056-694D-6D07-EDEA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00400 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0047761/25-90

Contribuinte: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL

CPF/CNPJ: 24.311.618/0001-30

Endereço: RUA MAJOR WILSON

CEP: 68742-190

Complemento

Número: 413

Bairro: NOVA OLINDA

Cidade: CASTANHAL

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN, artigo 441, II, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, II, do Decreto nº 179/2014.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos, de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal.

Certidão emitida com fundamento nos arts. 130 e 133 da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Breves e em conformidade com os modelos previstos na Instrução Normativa SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003 de 24 de março de 2003.

Válida até 01/05/2025

Certidão emitida às 14:55 horas, do dia 01/04/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-3056-694D-6D07-EDEA

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-3056-694D-6D07-EDEA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL
CNPJ: 24.311.618/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

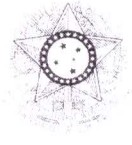
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:24 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **D438.9D51.3FAD.A4DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.311.618/0001-30

Certidão nº: 18169277/2025

Expedição: 31/03/2025, às 09:57:12

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.311.618/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.311.618/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL
Endereço: R MAJOR WILSON 413 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030607212834672308

Informação obtida em 06/03/2025 15:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br